



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. – Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, referente ao exercício de 2015, tendo em vista o acórdão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido em 07 de dezembro de 2018, transitado em jugado em 12 de fevereiro de 2019. TC –2212/026/15.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança-SP, em 19 de março de 2019.


VICENTE FERNANDES JUNIOR
PRESIDENTE


NEUSA APARECIDA COLTRI VIEIRA
VICE-PRESIDENTE


LUCIANO APARECIDO MORETI
1º SECRETÁRIO


MARCO ANTONIO MANSINE
2º SECRETÁRIO